

2313

**ESTUPRO NO BRASIL: VÍTIMAS,
AUTORES, FATORES SITUACIONAIS E
EVOLUÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES NO
SISTEMA DE SAÚDE ENTRE 2011 E 2014**

**Daniel Cerqueira
Danilo Santa Cruz Coelho
Helder Ferreira**

TEXTO PARA DISCUSSÃO



ESTUPRO NO BRASIL: VÍTIMAS, AUTORES, FATORES SITUACIONAIS E EVOLUÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES NO SISTEMA DE SAÚDE ENTRE 2011 E 2014¹

Daniel Cerqueira²
Danilo Santa Cruz Coelho³
Helder Ferreira⁴

1. Agradecemos a colaboração de George Melo e as sugestões de vários colegas do Ipea, bem como aos participantes da mesa sobre violência sexual que ocorreu no X Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Uma versão deste texto foi submetida à *Revista Brasileira de Segurança Pública*.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diest/Ipea.

4. Técnico de planejamento e pesquisa na Diest/Ipea.

Governo Federal

**Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão**
Ministro Dyogo Henrique de Oliveira

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Rogério Boueri Miranda

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais
de Inovação e Infraestrutura**

João Alberto De Negri

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas
e Políticas Internacionais**

Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2017

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais.
I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

JEL: I1; K14.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO	7
2 O VIVA, O SINAN E AS NOTIFICAÇÕES DE ESTUPRO	9
3 CRESCIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES NO SINAN: AUMENTO DA PREVALÊNCIA OU DIMINUIÇÃO DA SUBNOTIFICAÇÃO?	13
4 CARACTERÍSTICAS DOS ESTUPROS, SEGUNDO OS REGISTROS DO SINAN.....	17
5 CONCLUSÕES E REFLEXÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	28
REFERÊNCIAS	30

SINOPSE

Neste texto, analisou-se a evolução das notificações de estupro no país, entre 2011 e 2014, com base nos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde (MS), caracterizando-se o fenômeno segundo esses registros administrativos. Especificamente descreveram-se o perfil de vítimas e autores, os vínculos entre eles, além de outros elementos situacionais. Verificou-se uma estabilidade estatística preocupante ao longo do período analisado: 69,9% das vítimas eram crianças e adolescentes; e mais de 10,0% das pessoas agredidas sofriam de alguma deficiência física e/ou mental. Observou-se, ao mesmo tempo, o aumento da proporção de casos de estupro coletivo, que, em 2014, responderam por 15,8% do total de casos, sendo esta proporção correspondente a 25,6% quando os autores eram desconhecidos da vítima. Outro dado estarrecedor mostrou que cerca de 40,0% dos estupradores das crianças pertenciam ao círculo familiar próximo, incluindo pai, padrasto, tio, irmão e avô. Os dados chamam a atenção para a gravidade do problema de violência de gênero no país e para a necessidade de se produzirem informações mais acuradas, de modo a possibilitar a elaboração de políticas públicas mitigadoras que envolvam as muitas agências do Estado, sobretudo no campo educacional.

Palavras-chave: estupro; Brasil; violência; Sinan; gênero.

ABSTRACT

In this article, the rape notifications registered in Brazil between 2011 and 2014 were analyzed based on data from the Notifiable Conditions Information System (Sinan) of the Ministry of Health. The phenomenon was also characterized according to these administrative records. More specifically, the profiles of victims and perpetrators were described, along with the relationship between them and other situational elements. An unacceptable unchanging statistical pattern over the period analyzed was noted, in which 69.9% of victims were children and teenagers, and over 10% of victims had physical and/or mental disabilities. In parallel, there was an increase in the proportion of gang rape cases, which in 2014 accounted for 15.8% of all cases, where in 25.6% the victim did not know the perpetrators. Another alarming finding was that 40.0% of child rapists were close family members, including the father, stepfather, uncle, brother and grandfather. The data draws attention to the seriousness of the problem of gender

violence in Brazil and highlights the need to produce more accurate information allowing mitigating public policies to be devised that involve several State agencies, particularly in the educational field.

Keywords: rape; Brazil; violence; Sinan; gender.

1 INTRODUÇÃO

A violência de gênero constitui um dos grandes problemas da segurança pública no país. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 1 milhão de mulheres sofrem agressão física a cada ano no Brasil (IBGE, 2009). A Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCVDF Mulher), com base num *survey* domiciliar aplicado em 2016 nas capitais dos estados nordestinos, aponta que 11,9% das mulheres entre 12 e 49 anos sofreram violência emocional doméstica e 5,3% sofreram violência física doméstica, nos últimos doze meses anteriores à entrevista. Para além das mulheres, as vítimas são também os filhos e familiares que, junto com o sofrimento e dor, carregam consequências psicológicas que podem perdurar por toda a vida, o que ajuda a dinamizar a violência nos centros urbanos. O estupro, em particular, é uma das violências físicas e simbólicas com consequências danosas, não apenas no âmbito pessoal, mas também no econômico, porque constitui um dos atos mais bárbaros contra a dignidade humana, que se refere ao vilipêndio do próprio corpo e dos valores atávicos fundamentais.

O estupro, assim como as demais violências de gênero, não trata de sexo, de afetividade e de intimidade. Trata, sim, conforme muito bem exposto por Brownmiller (1975), de uma relação de poder, em que os homens submetem as mulheres para que estas assumam determinados papéis na sociedade, e o caso extremo compreende a coisificação que extrai do indivíduo a sua condição de humanidade e, portanto, de sujeito de desejos e de direitos sobre o próprio corpo.

Não obstante a relevância do estudo sobre o fenômeno, não somente como objeto de análise científica mas para ensejar efetivas políticas públicas mitigadoras, muito pouco se conhece sobre a questão do estupro no Brasil, em termos da sua prevalência, regularidade temporal e espacial e fatores subjacentes. Isso ocorre diante da elevada escassez de dados e informações precisas, o que, por sua vez, é consequência da invisibilidade do fenômeno e da condescendência social com ele, que começou a ser problematizado apenas nos últimos anos.

De fato, até recentemente, debatia-se na doutrina jurídica se o marido podia ou não ser sujeito ativo do crime de estupro contra a própria esposa.¹ Mesmo após a constituição cidadã, apenas em 1995 a Lei nº 9.520 revogou o art. 35 do Código de Processo Penal, que estabelecia que a mulher casada não poderia exercer o direito de queixa sem a autorização do marido, salvo quando fosse contra ele, ou quando estivesse separada. Apenas a partir de agosto de 2009, com a sanção da Lei nº 12.015, o estupro passou a ser um crime contra a dignidade e a liberdade sexual.

Ainda hoje, muito pouca informação de qualidade foi produzida sobre a incidência e prevalência do estupro. Nunca houve pesquisas domiciliares nacionais a respeito, e o único *survey* regional, com padrão de qualidade metodológica internacional, é a PCSVDF Mulher, produzido pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em parceria com o Instituto Maria da Penha. Segundo a pesquisa, num período de doze meses (2015-2016) 2,4% das mulheres entre 15 e 49 anos das capitais do Nordeste sofreram agressões sexuais em contexto de violência doméstica. Caso a prevalência relativa nacional fosse igual à verificada nas localidades estudadas, mais de 1,350 milhão de mulheres seriam vítimas de violência sexual no país a cada ano.

No âmbito nacional, contudo, existem apenas dados administrativos sobre a questão, os quais revelam faces parciais do fenômeno. Os dados policiais são descontraídos e só foram reunidos nos últimos anos, graças ao esforço do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de publicá-los, a partir dos últimos anos da década passada. Outra exceção à regra de inexistência de informações vem da área da saúde, com a criação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que é gerido pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde (Dasis), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde (MS).

Este texto retoma o primeiro trabalho acerca da incidência do estupro no plano nacional, realizado por Cerqueira e Coelho (2014), que utilizaram a referida base de

1. Conforme assinala Jesus (1990 *apud* Motter, 2011): "Assim, sempre que a mulher não consentir na conjunção carnal e o marido a obrigar ao ato, com violência ou grave ameaça, em princípio caracterizar-se-á o crime de estupro, desde que ela tenha justa causa para a negativa" (Jesus, 2000 *apud* Motter, 2011). Já Noronha (1990 *apud* Motter, 2011) entende que "o marido não pode ser acusado do crime de estupro de sua própria mulher, uma vez que o Código Civil traz como umas das consequências do casamento o dever dos cônjuges de manter relações sexuais, assim na hipótese de recusa poderá o marido forçá-la ao ato sexual sem responder pelo crime de estupro".

dados e tomaram como referência o ano de 2011. Nesta análise, visa-se, em primeiro lugar, estudar a evolução das notificações de casos ocorridos no país e a expansão da cobertura do Sinan, entre 2011 e 2014. Busca-se, ainda, caracterizar as vítimas de estupro, os autores, suas relações e os elementos associados, bem como as consequências, tendo como referência o período assinalado.

Além desta introdução, o texto tem mais quatro seções. Na segunda seção, traça-se um breve histórico da implementação do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva) e do levantamento dos dados sobre estupros na área de saúde, discutindo possíveis limitações das informações e a expansão da cobertura do sistema. Em seguida, analisou-se em que medida o aumento dos casos de estupro notificados no Sinan, no período analisado, se deve à variação na prevalência do fenômeno no país ou à diminuição na taxa de subnotificação, ocasionada pela expansão do sistema. Na quarta seção, caracterizam-se os estupros a partir dos dados disponíveis, descrevendo os perfis dos prováveis autores, das vítimas e dos fatores associados. Finalmente, o trabalho se conclui com um resumo dos achados e reflexões para as políticas públicas.

2 O VIVA, O SINAN E AS NOTIFICAÇÕES DE ESTUPRO

Num rápido histórico, o MS lança o Viva em 2006. Segundo o Ministério, esse sistema possui um componente de Vigilância Contínua (Viva Contínuo/Sinan), que capta dados de violência interpessoal/autoprovocada em serviços de saúde do Brasil (Brasil, 2015).

Em 2009, a notificação de violências é inserida no Sinan, que tem por objetivo:

coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo, por intermédio de uma rede informatizada, para apoiar o processo de investigação e dar subsídios à análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória (Brasil, 2007, p. 9).

A partir daquele ano foi então possível obter informações sobre incidentes violentos – incluindo violência doméstica e sexual –, após os quais as vítimas buscaram auxílio no sistema de saúde.

A partir de 2011, a notificação de violências passa a integrar a lista de notificação compulsória (Brasil, 2015), isto é, a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional (Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016). Esse procedimento universaliza a notificação para todos os serviços de saúde. Com isso, o MS pretende que todos os casos de estupro atendidos nos serviços de saúde de todo o país sejam registrados, por meio da ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, e, depois, inseridos no Sinan.

Feita esta pequena digressão histórica, cabe apontar o conceito de estupro aqui utilizado, que corresponde à definição utilizada pelo Sinan e expressa no Instrutivo Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada da SVS do MS (Brasil, 2015, p. 44). Trata-se de:

constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso (...) Código Penal (...). Dentro desse conceito está incluída a conjunção carnal (penetração peniana ou de outro objeto no ânus, vagina ou boca), independentemente da orientação sexual ou do sexo da pessoa/vítima.

Salienta-se que as incidências e caracterizações descritas neste trabalho podem não representar consistentemente as relações factuais que acontecem em todo o território brasileiro. Isso ocorre por dois motivos. Em primeiro lugar, porque a organização do sistema de saúde e, em particular, dos estabelecimentos capacitados para munir o Sinan com informações, não estão distribuídos de maneira uniforme no país. De fato, uma das causas de subnotificação é a incompleta capilaridade do Viva. Só a partir de 2011, o componente de vigilância contínua do Viva começou a ser universalizado.

Em segundo lugar, por se tratar de um registro administrativo, há o clássico problema do viés de seleção. Para que a informação seja registrada, é necessário que a vítima tenha buscado socorro em um estabelecimento de saúde e tenha concordado em prestar as informações. No caso de crianças e adolescentes, qualquer evidência de que o incidente tenha ocorrido (como fissuras e ruptura de órgãos genitais) força o médico (por lei) a fazer o devido registro, independentemente do depoimento de familiar. No caso de mulheres adultas, se não há outras violências físicas, muitas vezes a vítima não vai ao hospital e sequer busca apoio entre familiares e em órgãos de justiça, em consequência do tabu envolvido e do medo de dupla vitimização, em que a vítima

termina sendo injustamente culpabilizada, seja por suas relações pessoais, seja por seu comportamento, seja pelas vestes que usa. Com isso, acredita-se que a prevalência relativa de casos de estupro observada no Sinan seja enviesada no sentido de subestimar a proporção de casos com mulheres adultas.

Com base em indicadores produzidos a partir das informações constantes do Sinan, analisou-se em que medida a cobertura do sistema avançou entre as Unidades Federativas (UFs). O primeiro indicador se refere ao percentual de municípios em cada UF em que houve pelo menos um centro de saúde com capacidade para notificar agravos de violência. O segundo indicador considera a proporção da população coberta por serviços de saúde com capacidade para notificar os incidentes. Para produzir esses dois indicadores, lançou-se mão de uma hipótese bastante conservadora, no sentido de superestimar a cobertura do serviço. A premissa foi de que se, no município, houve algum caso notificado, então o município inteiro estaria coberto pelo serviço. Em termos do segundo indicador, isso implica que a população toda do município teria acesso a centros de saúde com o sistema de agravos de notificação de violências funcionando.

De fato, em algumas situações, os indicadores trazem grandes limitações. Um bom exemplo é o município de São Paulo, que consta como coberto pelo Sinan, mas que em 2014 recebeu notificações de apenas cinco centros de saúde, o que totalizou somente 79 casos de agravos de violência.

A tabela 1 aponta a evolução dos dois indicadores, entre 2011 e 2014. Pode-se observar um crescimento substancial no primeiro indicador, para a maioria das UFs. No Brasil, esse índice aumentou de 38,0% para 62,2%. O segundo índice mostra, em 2014, 87,6% da população cobertas pelo Sinan. No entanto, conforme a tabela deixa registrado, vários estados do Nordeste possuem taxas ainda relativamente baixas, que não chegam a atingir sequer metade dos seus municípios.

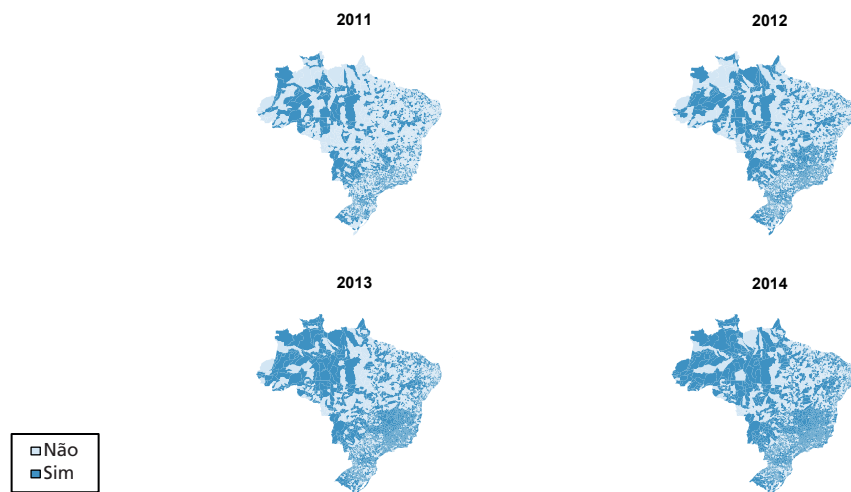
TABELA 1
Brasil: proporção de municípios com ao menos uma notificação ao Sinan e da população coberta pelo Sinan (2011-2014)
 (Em %)

UF	Indicador 1 (municípios atendidos)				Indicador 2 (população atendida)			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Acre	31,8	31,8	68,2	77,3	65,2	69,0	86,3	91,9
Alagoas	35,3	50,0	61,8	54,9	64,5	73,7	83,4	81,6
Amapá	18,8	43,8	62,5	56,3	78,4	85,9	86,4	86,9
Amazonas	59,7	56,5	77,4	83,9	82,4	80,5	92,4	95,0
Bahia	24,7	38,8	48,2	52,8	54,3	62,7	73,6	77,4
Ceará	38,6	41,3	53,8	54,3	69,7	71,6	79,7	80,5
Distrito Federal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Espírito Santo	29,5	47,4	69,2	79,5	59,3	69,8	88,6	94,6
Goiás	21,1	40,2	51,6	53,7	51,1	72,4	84,8	85,0
Maranhão	19,8	26,7	35,9	36,9	44,2	54,2	61,3	62,9
Mato Grosso	27,7	45,4	45,4	46,8	60,6	75,1	73,3	70,3
Mato Grosso do Sul	59,5	65,8	70,9	79,7	83,6	83,7	89,5	94,5
Minas Gerais	44,3	74,0	93,1	93,3	75,9	89,1	98,4	98,8
Pará	21,5	33,3	36,1	47,2	46,0	61,2	65,6	73,1
Paraíba	8,1	11,2	15,2	22,0	42,0	46,5	50,0	61,5
Paraná	43,1	64,4	67,4	75,4	76,8	85,5	91,2	93,5
Pernambuco	26,5	30,8	49,2	55,1	61,6	64,1	77,8	80,7
Piauí	34,8	32,6	38,8	33,5	64,4	67,5	70,2	66,7
Rio de Janeiro	69,6	78,3	78,3	87,0	92,0	97,9	97,0	99,0
Rio Grande do Norte	23,4	35,3	43,7	41,9	64,5	70,0	78,6	77,5
Rio Grande do Sul	52,3	63,0	69,6	70,4	80,0	86,8	89,6	91,8
Rondônia	28,8	30,8	48,1	61,5	57,0	61,5	77,0	83,6
Roraima	46,7	46,7	93,3	86,7	75,0	77,2	96,7	93,6
Santa Catarina	55,3	58,0	55,3	54,9	80,2	83,6	86,1	86,6
São Paulo	52,9	58,3	60,2	65,1	88,4	89,8	93,4	94,5
Sergipe	6,7	9,3	28,0	40,0	30,4	35,6	55,5	64,8
Tocantins	23,0	35,3	46,0	43,2	60,9	66,9	76,0	74,3
Brasil	38,0	50,4	59,4	62,2	72,7	79,2	85,6	87,6

Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
 Elaboração dos autores.

A evolução do conjunto de municípios que possuíam o Sinan entre 2011 e 2014 pode ser visualizada na figura 1.

FIGURA 1
Municípios com Sinan (2011-2014)

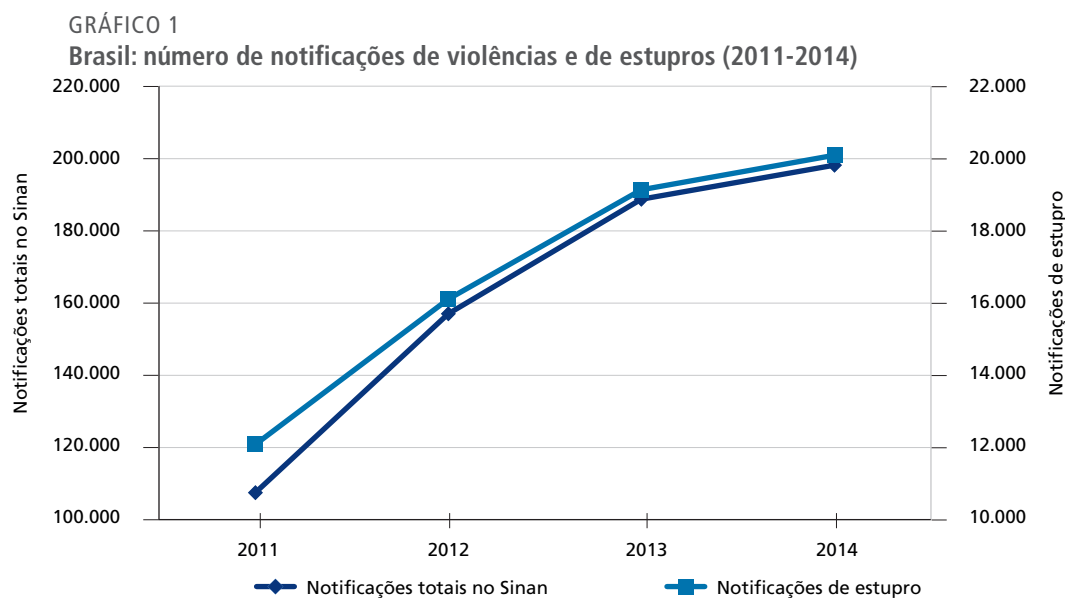


Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
Elaboração dos autores.

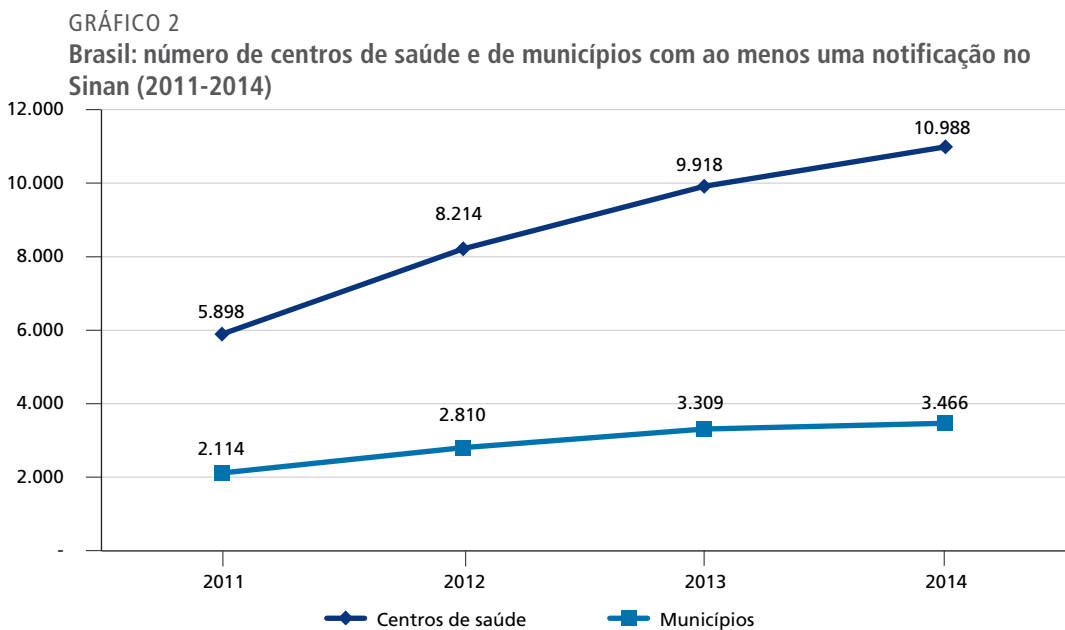
3 CRESCIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES NO SINAN: AUMENTO DA PREVALÊNCIA OU DIMINUIÇÃO DA SUBNOTIFICAÇÃO?

O gráfico 1 aponta o crescimento das notificações de agravos de violência, como um todo, e dos casos de estupro especificamente registrados no Sinan entre 2011 e 2014. Os indicadores cresceram acentuadamente no período, com acréscimo de 84,2% e 66,1%, respectivamente. Diante dessas informações, uma primeira questão se refere à razão do aumento, se ocasionada pelo crescimento da prevalência dessas violências ou se pela diminuição da subnotificação derivada da expansão do sistema de notificações pelo país. O paralelismo das curvas é um indício de que o crescimento dos registros se deve à redução da subnotificação.

Outro indício, conforme se pode observar no gráfico 2, é que nesse mesmo período cresceram tanto o número de centros de saúde que tiveram pelo menos uma notificação (86,3%) quanto o número de municípios que passaram a possuir notificações (63,9%).



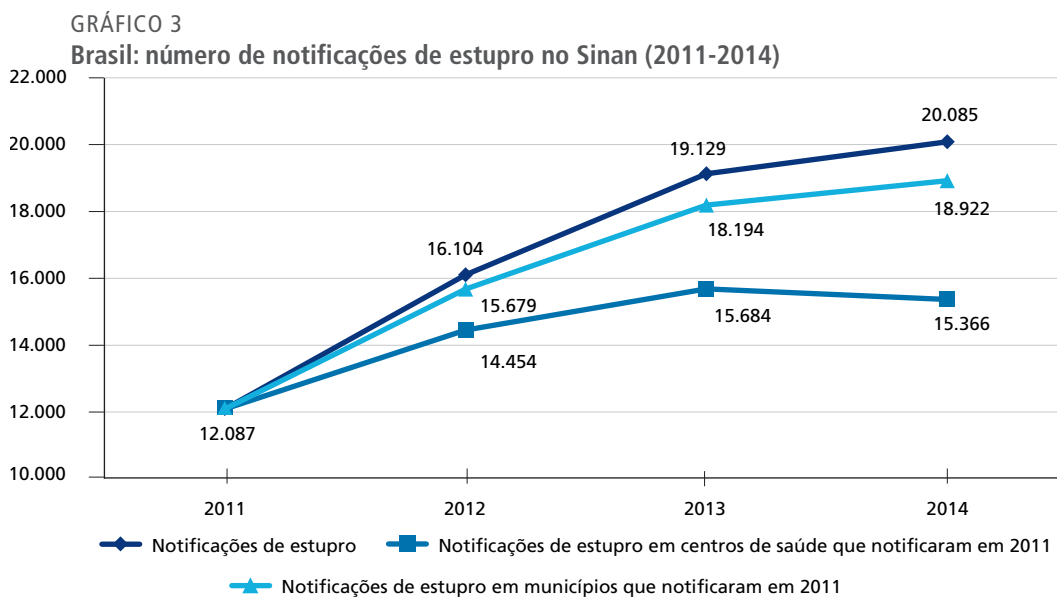
Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
 Elaboração dos autores.



Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
 Elaboração dos autores.

Para responder à questão sobre o aumento de notificações e sua relação com a expansão do Sinan, dois indicadores foram propostos (gráfico 3). O primeiro deles

considera o número anual de notificações de estupro, tomando como base apenas aqueles municípios em que houve alguma notificação de agravo de violências em 2011. O segundo indicador leva em conta apenas a evolução anual dos casos de estupro naqueles centros de saúde onde já havia sido feita notificação de qualquer violência em 2011.



Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
Elaboração dos autores.

Enquanto o aumento das notificações de estupro foi de 66,1%, entre 2011 e 2014, o número de estupros, considerando apenas os municípios e ainda os centros de saúde em que já havia informações em 2011, cresceu 56,5% e 27,1%, respectivamente. De acordo com o último indicador, aparentemente, elevou-se a prevalência, sobretudo entre 2011 e 2012, com uma virtual estabilidade entre 2013 e 2014. Não obstante, fica ainda aberta a questão se o aumento de registros observado no período refletiu um crescimento nos casos de estupro no país ou deveu-se à maior difusão entre a população e os órgãos de saúde sobre a compreensão do que constitui o estupro, cujo tipo penal mudou com a Lei nº 12.015, de 2009.

Uma última análise sobre a expansão do Sinan no registro de casos de estupro se dá pela comparação com os registros administrativos de casos de estupro feitos nas polícias estaduais. Em 2014, enquanto o Sinan registrou 20.085 casos de estupro, os

órgãos de segurança pública registraram 47.646 ocorrências de estupro² (FBSP, 2015, p. 36). Cabe destacar, no entanto, que em alguns estados a captação de dados via saúde já supera a via da segurança pública (tabela 2).

TABELA 2
Brasil: número de vítimas de estupro registradas no Sinan e número de crimes de estupro coligidos pelo FBSP (2014)

	Número de vítimas Sinan	Número de crimes FBSP
Brasil	20.085	47.646
Espírito Santo	406	238
Amazonas	1.365	971
Minas Gerais	1.912	1.475
Acre	370	304
Tocantins	496	425
Goiás	603	612
Piauí	425	481
Distrito Federal	635	777
Paraíba	207	367
Rio Grande do Sul	1.517	2.722
Sergipe	290	537
Pará	1.483	2.927
Pernambuco	1.092	2.239
Roraima	128	276
Rio Grande do Norte	126	297
Paraná	1.534	3.913
Bahia	925	2.818
São Paulo	2.891	10.026
Santa Catarina	800	2.878
Mato Grosso do Sul	373	1.345
Rio de Janeiro	1.369	5.676
Amapá	76	338
Mato Grosso	290	1.300
Maranhão	194	1.019
Ceará	269	1.621
Rondônia	123	778
Alagoas	186	1.286

Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS; FBSP.
Elaboração dos autores.

2. Os dados não são, a princípio, comparáveis, porque os casos do Sinan se referem a vítimas, e os casos reunidos pelo FBSP são de crimes. Tornam-se comparáveis, no entanto, porque a quase totalidade dos crimes de estupro registrados se referem a apenas uma vítima.

4 CARACTERÍSTICAS DOS ESTUPROS, SEGUNDO OS REGISTROS DO SINAN

Nesta seção, apresentamos uma caracterização dos estupros a partir dos dados disponíveis, quando descreveremos os perfis dos prováveis autores, das vítimas e dos fatores situacionais. Cabe ressaltar que, como há um viés de seleção causado pela subnotificação, é preciso reconhecer limites de representatividade da amostra.

Segundo os dados do Sinan, em 2014, os homens foram os agressores em 94,1% dos casos de estupro, ao passo que as mulheres foram as perpetradoras em 3,3% dos casos.

Conforme apontado na tabela 3, entre 2011 e 2014, elevou-se a proporção dos casos de estupro envolvendo mais de um agressor, que passou de 13,0% para 15,8%.

TABELA 3
Brasil: distribuição das notificações de estupro, segundo número de agressores (2011-2014)
(Em %)

Número de agressores	2011	2012	2013	2014
Um	81,2	81,1	79,7	78,0
Dois ou mais	13,0	13,1	14,2	15,8
Ignorado	5,4	5,4	5,5	5,7
Não informado	0,4	0,4	0,6	0,5

Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
Elaboração dos autores.

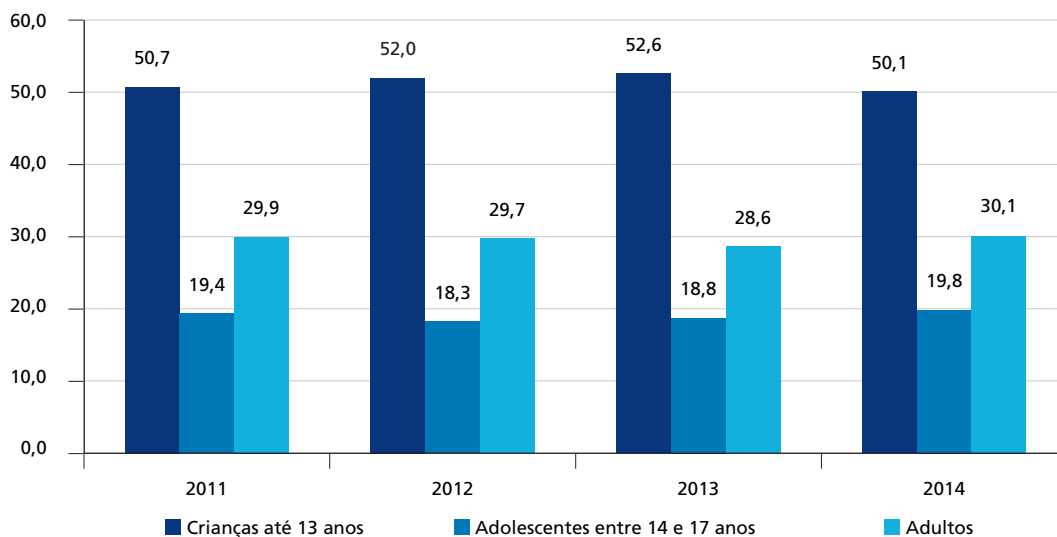
A seguir, serão analisados os casos de estupro ocorridos nesse período, com a caracterização das vítimas, do vínculo entre vítima e agressor e de alguns fatores situacionais.

4.1 As vítimas

Conforme o gráfico 4, houve uma grande estabilidade na proporção de casos de estupro, segundo a idade da vítima, em que cerca de 70% das violências acometeram crianças e adolescentes.

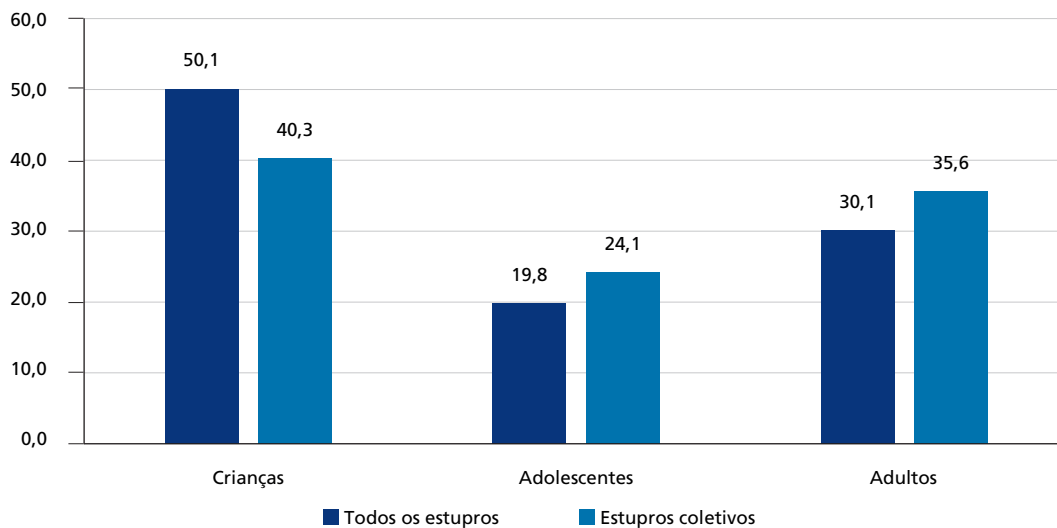
De modo concomitante, a proporção de casos contra adolescentes e adultos aumentou quando o estupro foi cometido por dois ou mais agressores.

GRÁFICO 4
Brasil: distribuição das vítimas de estupro, segundo faixa etária (2011-2014)
 (Em %)



Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
 Elaboração dos autores.

GRÁFICO 5
Brasil: distribuição das vítimas de estupro no total de casos e nos estupros coletivos, segundo fases da vida da vítima (2014)
 (Em %)



Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
 Elaboração dos autores.

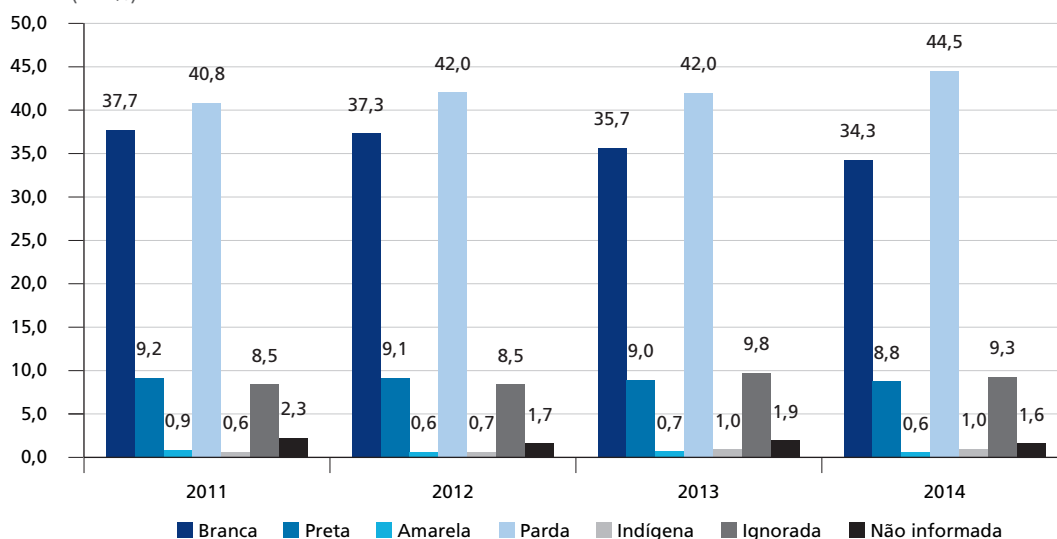
Obs.: Estupros coletivos são aqueles cometidos por dois ou mais agressores.

Conforme explicitado no gráfico 6, a proporção de estupros segundo cor/raça das vítimas seguiu aproximadamente a distribuição da população residente, com exceção das vítimas amarelas e indígenas, que apresentaram relativamente um alto índice de registros de estupro. Se os dados do Sinan de 2014 fossem traduzidos em taxas por 100 mil mulheres das respectivas cores/raças, a população indígena teria sofrido uma taxa de 42,9 estupros por 100 mil mulheres, seguida da população amarela (20,4), negra³ (17,5) e branca (12,5).

GRÁFICO 6

Brasil: distribuição das vítimas de estupro, segundo raça/cor (2011-2014)

(Em %)



Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
Elaboração dos autores.

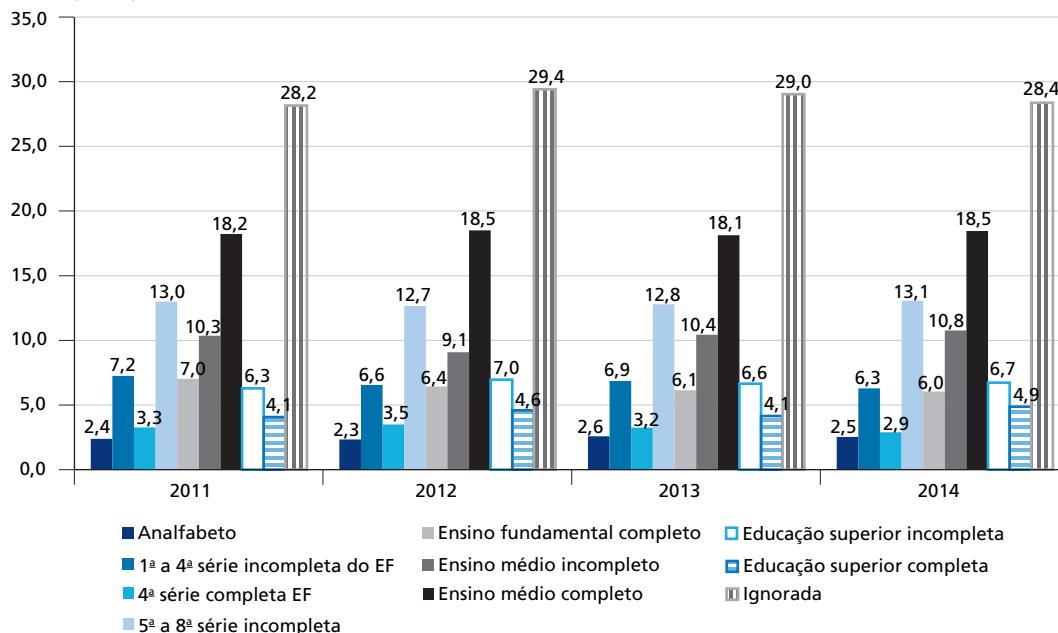
Os crimes violentos contra os homens acometem em especial os indivíduos com o ensino fundamental (EF) incompleto, o que não se verificou para as vítimas de estupro, que se distribuíram por todas as faixas de escolaridade. Em particular, no que diz respeito ao gráfico 7, cerca de 28,0% das vítimas possuíam ensino médio completo ou escolaridade superior. Outro ponto digno de nota foi a estabilidade das proporções por escolaridade ao longo do tempo.

3. Considerando aí preta ou parda.

GRÁFICO 7

Brasil: distribuição das vítimas de estupro de 18 anos de idade e mais, segundo escolaridade (2011-2014)

(Em %)



Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
Elaboração dos autores.

Por fim, a caracterização das vítimas de estupro no Sinan trouxe um aspecto duplamente grave. Além da vulnerabilidade das vítimas relacionada à idade (uma vez que 70% delas eram crianças e adolescentes, em 2014), mais de 10% apresentavam deficiências de ordem física ou mental. A tabela 4, além de apresentar o número de vítimas por deficiência, indica outro dado inquietante. Enquanto, em geral, 36,2% das vítimas possuíam um histórico de estupros anteriores, entre as pessoas que apresentavam alguma deficiência, as vítimas recorrentes de estupro eram 42,4%.⁴

4. Vale registrar que as fichas de notificação apresentam campos sobre identidade de gênero e orientação sexual, no entanto, essas informações não estavam disponíveis na base de dados analisada.

TABELA 4

Brasil: número de deficientes vítimas de estupro, por condição de recorrência do estupro, segundo tipo de deficiência (2014)

	Primeira vez	Outras vezes	Sem informação	Total geral
Deficiência física	60	61	23	144
Deficiência mental	261	307	173	741
Deficiência visual	25	28	13	66
Deficiência auditiva	43	40	16	99
Transtorno mental	185	202	78	465
Transtorno de comportamento	127	154	59	340
Outro tipo	84	85	43	212
Total de casos contra vítimas deficientes	785	877	405	2.067
Total de casos	9.380	7.272	3.433	20.085

Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
Elaboração dos autores.

4.2 O vínculo entre vítima e agressor

No que se refere ao vínculo entre vítimas e autores, os tipos mais apontados variam com a idade da vítima. Com efeito, cerca de 40,0% dos estupradores das crianças pertenciam ao círculo familiar próximo (incluindo pai, padrasto, tio, irmão e avô). Digno de nota ainda é o fato de que 8,8% dos estupros de crianças foram perpetrados por namorados ou ex-namorados, o que revela uma precoce sexualização na vida das meninas. Entre adolescentes, houve um virtual equilíbrio entre os conjuntos de perpetradores pertencentes a familiares próximos, a conhecidos e a pessoas desconhecidas da vítima. Já entre as mulheres com mais de 18 anos, a maioria dos agressores era desconhecido da vítima e, num segundo plano, amigo e conhecido. A tabela 5 detalha os vínculos entre autores e vítimas de estupro, segundo os dados do Sinan.

Cabe destacar que, do total de 20.085 estupros registrados no Sinan em 2014, em 12.676 casos, os autores eram familiares ou conhecidos das vítimas, ao passo que, em 5.381 incidentes, os perpetradores eram desconhecidos. Essa relação de mais de dois para um, ao mesmo tempo em que mostra que o agressor dorme ao lado, o que revela a gravidade do problema de violência doméstica no país, reflete, em parte, o viés de seleção do universo analisado.⁵

5. Como apontado anteriormente, esse fato decorre de a análise se basear em dados administrativos, com vítimas que buscaram auxílio em estabelecimentos de saúde. Certamente, esses dados embutem uma sub-representação de mulheres adultas afligidas pela violência sexual que ficaram invisíveis aos olhos da sociedade, pelo fato de não terem procurado ajuda, tendo em vista os tabus envolvidos.

TABELA 5
Brasil: proporção de vítimas de estupro, por faixa etária da vítima, segundo vínculo com o agressor (2014)
 (Em %)

Vínculo entre vítima e agressor	Criança (até 13 anos)	Adolescente (14 a 17 anos)	Adulto (18 anos ou mais)
Desconhecido(a)	9,9	30,6	53,6
Amigos/conhecidos	30,9	26,0	17,1
Padrasto	12,5	7,8	1,3
Pai	11,4	8,0	1,3
Namorado(a)	8,1	9,8	1,6
Tio(a)	5,4	3,1	0,7
Primo(a)	4,5	1,4	0,5
Irmão(ã)	3,4	1,5	1,0
Avô(ó)	2,4	0,5	0,1
Mãe	2,3	3,2	0,1
Vizinho(a)	1,5	0,5	0,6
Cônjuge	1,2	5,2	8,5
Namorado/cônjuge de algum familiar	1,1	0,3	0,1
Pessoa com relação institucional	1,1	0,8	0,5
Conhecido de algum familiar	1,1	0,3	0,2
Cuidador(a)	1,0	0,3	0,2
Outros	0,8	0,6	0,5
Ex-namorado(a)	0,7	1,9	2,4
Outro familiar	0,5	0,2	0,2
Cunhado(a)	0,5	0,8	0,5
Filho(a)	0,1	0,1	0,5
Ex-cônjuge	0,1	0,3	4,8
Patrão/chefe	0,1	0,6	0,5
Policial/agente da lei	0,1	0,3	0,4

Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.

Elaboração dos autores.

Obs.: As colunas não somam 100% pois para um mesmo estupro pode haver mais de um agressor.

No que se refere à evolução do quadro acerca do vínculo entre vítima e agressor entre 2011 e 2014, o gráfico 8 mostra uma grande estabilidade. Notou-se apenas um pequeno aumento de estupros cometidos por namorados ou ex-namorados de vítimas crianças e uma redução da proporção dos casos envolvendo pais, ao passo que diminuiu a proporção de perpetradores desconhecidos de vítimas adolescentes e adultos. No caso das vítimas adolescentes, aumentou ainda a proporção de pais entre os supostos agressores.

Uma última questão diz respeito à recorrência do estupro quando o agressor faz parte ou não das relações da vítima. Enquanto 14,0% das pessoas violentadas por

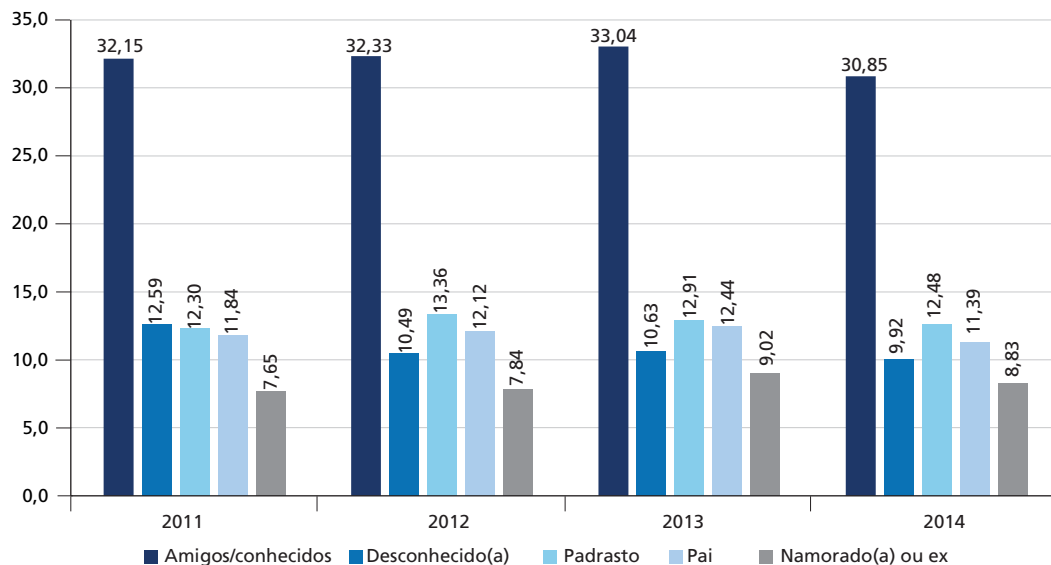
desconhecidos haviam sofrido estupro anteriormente, 56,5% das vítimas cujos algozes eram conhecidos sofreram estupros repetidos.

GRÁFICO 8

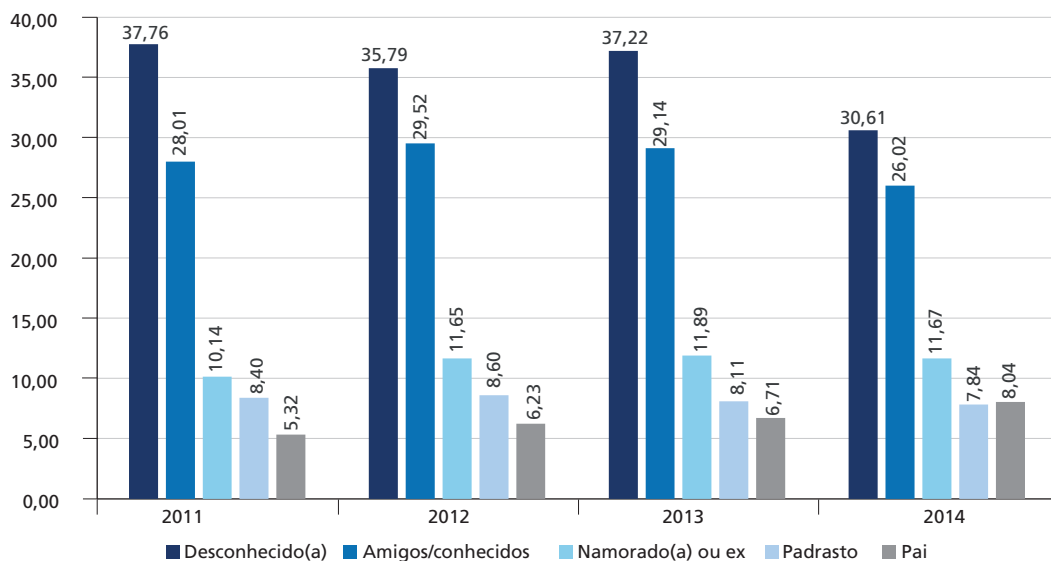
Brasil: proporção de vítimas de estupro, segundo vínculo com agressor, por faixa etária da vítima (2011-2014)

(Em %)

8A – Crianças (até 13 anos)



8B – Adolescentes (14 a 17 anos)



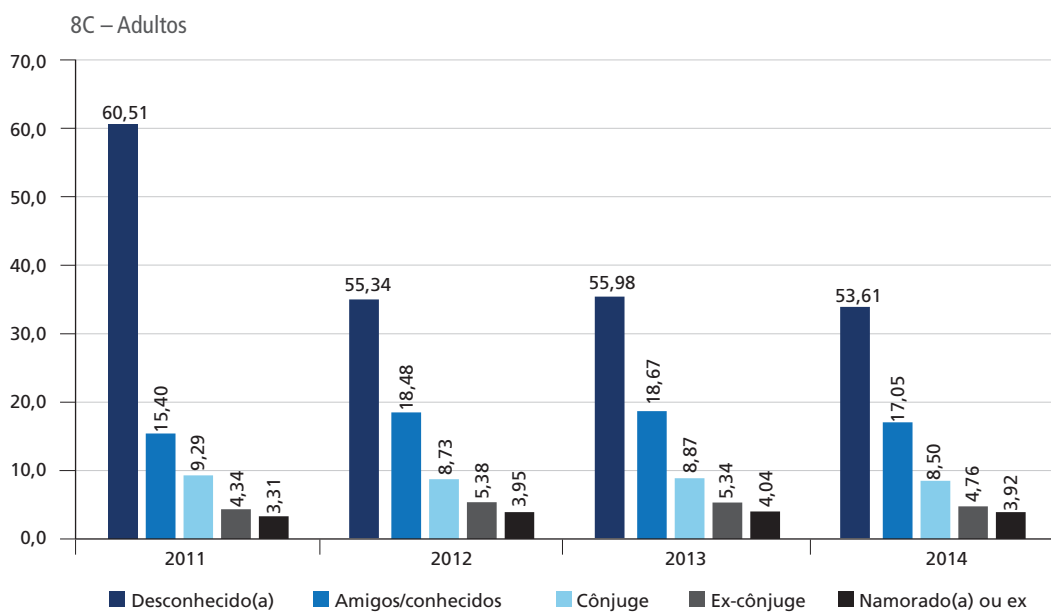


TABELA 6

Brasil: distribuição das vítimas de estupro, por condição de conhecimento do agressor, segundo condição de recorrência do estupro (2014)

Recorrência do estupro relativa a casos registrados em 2014	Geral	Autor	
		Conhecido	Desconhecido
Já foi vítima anteriormente (7.272 casos)	43,7	56,5	14,0
Nunca havia sido vítima anteriormente (9.380 casos)	56,3	43,5	86,0
Total	100,0	100,0	100,0

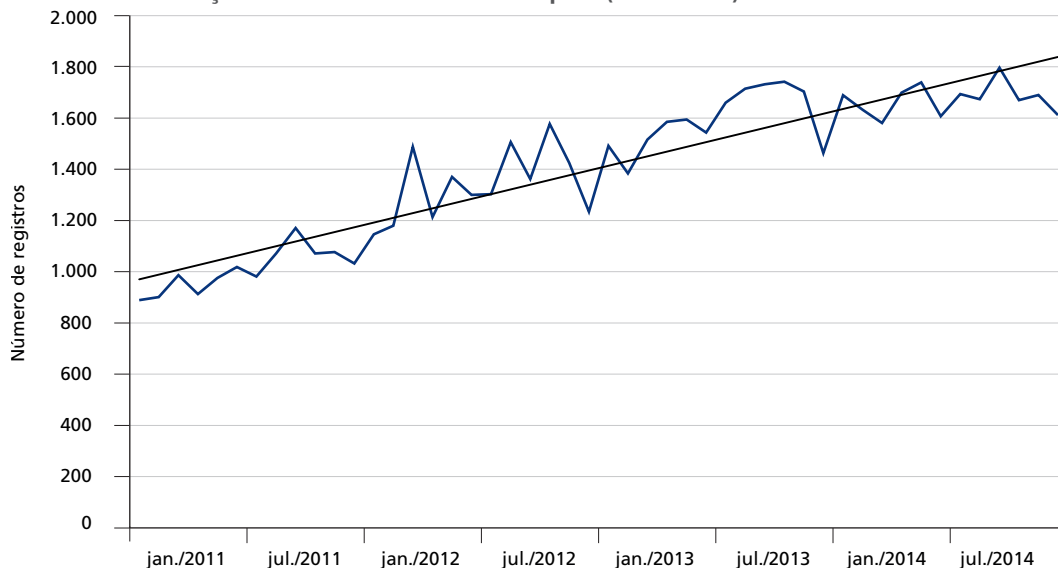
Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS. Elaboração dos autores.

4.3 Fatores situacionais associados

4.3.1 Incidência temporal

O gráfico 9 indica a evolução mensal dos registros de estupro no Sinan, entre 2011 e 2014. Por uma inspeção visual, nota-se uma sazonalidade na série, e mais casos aconteceram proporcionalmente nos meses de inverno, ao passo que no verão, aparentemente, houve menos registros. Todavia, naturalmente, a análise da série temporal necessitaria de um tratamento mais rigoroso estatisticamente, que foge ao escopo deste trabalho.

GRÁFICO 9
Brasil: evolução mensal do número de estupros (2011-2014)



Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
Elaboração dos autores.

A tabela 7 caracteriza a incidência temporal dos casos de estupros registrados no Sinan em 2014, levando em conta ainda se o autor era conhecido ou desconhecido da vítima. Em relação ao mês, quando o autor era desconhecido da vítima houve maior uniformidade na proporção de registros ao longo dos meses.

Em relação aos dias da semana, verificou-se concentração das agressões nos dias úteis (88,0% dos casos). De fato, se a prevalência de estupros fosse uniforme ao longo da semana, a cada dia ocorreriam 14,2% dos casos. Não obstante, no final de semana, a proporção de estupros foi maior no grupo de vítimas de agressor desconhecido.

No que se refere ao horário de ocorrência das agressões,⁶ em mais da metade dos casos (10.380) esse dado era ignorado. Considerando apenas os crimes em que foi bem definida tal informação (9.705), houve razoável incidência em todos os momentos, ao longo do dia, sendo que para autores conhecidos foi maior o número de casos à

6. A partir da informação da hora de ocorrência, os casos foram agrupados em quatro períodos: manhã (ocorridos de 6h até 11h59), tarde (de 12h até 17h59), noite (de 18h até 23h59) e madrugada (de 0h até 5h59).

noite e no período da tarde. Já quando os autores eram desconhecidos, os estupros aconteceram com maior frequência à noite e de madrugada.

TABELA 7
Brasil: distribuição das vítimas de estupro, por condição de conhecimento do agressor, por mês, dia da semana e período do dia (2014)
 (Em %)

Variáveis	Geral	Conhecido	Desconhecido
Mês			
Janeiro (1.689 casos)	8,4	8,6	7,9
Fevereiro (1.633 casos)	8,1	8,2	8,0
Março (1.581 casos)	7,9	7,7	8,2
Abril (1.699 casos)	8,5	8,3	8,8
Maio (1.739 casos)	8,7	8,7	8,5
Junho (1.607 casos)	8,0	7,9	8,2
Julho (1.694 casos)	8,4	8,6	7,9
Agosto (1.674 casos)	8,3	8,2	8,7
Setembro (1.797 casos)	8,9	9,0	8,7
Outubro (1.670 casos)	8,3	8,4	8,0
Novembro (1.690 casos)	8,4	8,4	8,4
Dezembro (1.612 casos)	8,0	7,8	8,6
Dia da semana			
Segunda-feira (4.119 casos)	20,5	20,4	21,6
Terça-feira (3.652 casos)	18,2	19,0	15,9
Quarta-feira (3.417 casos)	17,0	17,5	15,4
Quinta-feira (3.315 casos)	16,5	16,9	15,2
Sexta-feira (3.136 casos)	15,6	16,4	13,8
Sábado (1.233 casos)	6,1	5,1	8,6
Domingo (1.233 casos)	6,0	4,6	9,4
Período do dia			
Manhã (1.622 casos)	16,7	17,1	16,3
Tarde (2.538 casos)	26,2	30,8	18,9
Noite (3.516 casos)	36,2	34,8	38,2
Madrugada (2.029 casos)	20,9	17,2	26,6

Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.

Elaboração dos autores.

Obs.: O total de cada coluna não soma necessariamente 100% porque há situações em que a informação é ignorada.

Dois fatos acerca da incidência temporal dos registros de estupro no Sinan são interessantes de ressaltar. Em primeiro lugar, quando se comparam esses dados com outras séries de crimes violentos que acometem principalmente os homens – como homicídios –, nota-se uma maior uniformidade da distribuição temporal de casos, seja ao longo dos

meses, seja ao longo dos dias da semana, seja ao longo dos períodos do dia. Em segundo lugar, enquanto os homicídios ocorrem com maior intensidade nos períodos de maior interação social, sobretudo nos meses de verão e nos finais de semana, os casos de estupro aparentemente seguem outra dinâmica temporal, acontecendo com maior intensidade nos meses de inverno e nos dias de semana. Essas observações carecem, no entanto, de um mais rigoroso tratamento estatístico, que foge aos objetivos deste trabalho, inclusive pela curta série de tempo disponível.

4.3.2 Local, meio utilizado, presença de álcool e estupros coletivos

Ao se analisar o local de ocorrência do estupro, observa-se um alto índice de preenchimento das informações, sendo que o dado faltante atingiu apenas 8,7% do total de 20.085 casos ocorridos em 2014. A tabela 8 indica que enquanto a residência foi o local mais prevalente quando a vítima e o agressor se conheciam (79,5%), a via pública foi o local onde se observou maior ocorrência quando o agressor era desconhecido (48,7%).

A suspeita de uso de álcool pelo provável autor, no momento da ocorrência, também variou segundo a tipologia conhecido/desconhecido. Em geral, o uso de álcool se inseriu em 35,7% do total de casos com informação disponível. Os prováveis autores desconhecidos estariam sob efeito de álcool em 46,8% do total de casos com informação disponível. Já para os autores conhecidos, a proporção foi bem inferior, 31,3%.

A presença de mais de um agressor também se modificou conforme o conhecimento entre vítima e autor. A proporção de estupros com dois ou mais autores foi quase duas vezes maior para autores desconhecidos (25,6%), em comparação àqueles em que havia um agressor conhecido da vítima (13,5%).

Os meios de agressão mais empregados foram a força corporal/spancamento e a ameaça. Isso se manteve para qualquer tipo de provável autor. No entanto, os meios de agressão definidos (exceto outros) foram mais observados quando os autores eram desconhecidos. A utilização de arma de fogo foi proporcionalmente dez vezes maior pelos desconhecidos (18,4/1,8); enquanto os objetos perfurocortantes (12/3,4) foram mais de três vezes; e o enforcamento, (6/2,8), mais de duas. Nos casos em que os prováveis autores eram conhecidos, a utilização de armas e objetos foi menos comum, mesmo porque, conforme relatado, a maioria das agressões acomete pessoas vulneráveis.

TABELA 8

Brasil: proporção de vítimas de estupro, por condição de conhecimento do agressor, segundo local de ocorrência, suspeita de uso de álcool pelo agressor, número de prováveis autores e meios de agressão (2014)

Variáveis	Geral	Conhecido	Desconhecido
Local de ocorrência			
Residência (11.701 casos)	63,8	79,5	25,6
Via pública (3.378 casos)	18,4	6,3	48,7
Escola (335 casos)	1,8	1,7	1,7
Comércio/serviços (258 casos)	1,4	1,0	2,3
Bar ou similar (177 casos)	1,0	0,5	2,0
Habitação coletiva (157 casos)	0,9	0,8	1,0
Local de prática esportiva (96 casos)	0,5	0,4	0,8
Indústria/construção (87 casos)	0,5	0,3	0,9
Outro (2.151 casos)	11,7	9,5	17,1
Suspeita de uso de álcool pelo autor			
Suspeita de álcool (4.444 casos)	35,7	31,3	46,8
Sem suspeita (7.992 casos)	64,3	68,7	53,2
Número de prováveis autores			
Um (15.670 casos)	83,2	86,5	74,4
Dois ou mais (3.172 casos)	16,8	13,5	25,6
Meios de agressão¹			
Força corporal/espandimento (8.222 casos)	46,0	39,2	59,5
Ameaça (6.966 casos)	39,6	35,8	48,4
Arma de fogo (1.114 casos)	6,6	1,8	18,4
Objeto perfurocortante (990)	5,9	3,4	12,0
Enforcamento (626 casos)	3,8	2,8	6,0
Objeto contundente (338 casos)	2,1	1,7	2,7
Substância/objeto quente (88 casos)	0,5	0,5	0,7
Envenenamento/intoxicação (71 casos)	0,4	0,3	0,7
Outros (1.654 casos)	11,1	11,3	9,0

Fonte: Microdados do Sinan/SVS/MS.
Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Para a variável "meios de agressão", acrescenta-se que, em um caso, pode haver mais de um meio utilizado.

Obs.: O total de cada coluna não soma necessariamente 100% devido a dados ignorados.

5 CONCLUSÕES E REFLEXÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Um grande obstáculo ao processo civilizatório brasileiro diz respeito à alta prevalência da violência de gênero e, em particular, a sexual. Enquanto o Sinan registrou, em 2014, 20.085 casos, as polícias tiveram 47.646 notificações de estupro. Esses registros administrativos, com base nos dados da saúde ou da polícia, representam, contudo,

apenas uma pequena parcela dos eventos de violência sexual que acontecem a cada momento pelo Brasil afora e que terminam invisíveis aos olhos do Estado e da sociedade, em face dos tabus envolvidos e da ideologia do patriarcado imanente em nossa cultura. Para se ter uma ideia da magnitude que o fenômeno alcança no Brasil, pesquisadores da UFC, em parceria com o Instituto Maria da Penha, com base na pesquisa PCSVDF Mulher, estimaram que 2,42% das mulheres entre 15 e 49 anos residentes nas capitais nordestinas no período de um ano foram vítimas de agressões sexuais, isso sem contar os casos não relacionados à violência doméstica (Carvalho e Oliveira, 2016).

Neste trabalho, revisitou-se a análise feita por Cerqueira e Coelho (2014), que pesquisam as notificações de estupro ocorridas em 2011 no Sinan. Em linhas gerais, ao observar a evolução dos registros da saúde entre 2011 e 2014, para além da positiva expansão do sistema, que passou a alcançar 68,2% dos municípios brasileiros, verificou-se uma grave estabilidade estatística nos eventos: as agressões registradas acometem pessoas em todas as faixas de escolaridade e atingem, sobretudo, crianças e adolescentes; e os perpetradores, na maioria dos casos, são familiares próximos.

De fato, verificou-se que 73,0% dos perpetradores eram pessoas conhecidas, com destaque para pais ou padrastos (15,7%) e cônjuges ou namorados (10,5%). As principais vítimas foram crianças e adolescentes (69,9%), sendo que 10,2% das vítimas possuíam alguma deficiência física e/ou mental, numa dupla vulnerabilidade. Outro ponto que chamou a atenção foi o processo de revitimização a que estão sujeitas as vítimas de algozes conhecidos: 56,5% já haviam sofrido estupro anteriormente. Nos crimes levados a termo por pessoas desconhecidas, destacaram-se os casos de vítimas solteiras (68,1%), de primeira vitimização (86,0%), de ocorrências à noite (38,2%) e de madrugada (26,6%), em vias públicas (48,7%), com suspeita de uso de álcool pelo agressor (46,8%), com mais de um autor (25,6%) e com uso de força corporal/espancamento (59,5%), ameaça (48,4%) ou arma de fogo (18,4%). Uma última estatística estarrecedora foi o aumento da proporção de casos de estupros coletivos, que atingiu 15,8% do total de casos em 2014. Entre os casos com autores conhecidos, 13,5% envolveram dois ou mais agressores, ao passo que quando a vítima não conhecia os agressores, essa parcela correspondeu a 25,6%.

Ainda que as informações apresentadas neste trabalho tenham advindo de registros administrativos, o que não permite extrapolar os resultados para o conjunto

da sociedade, tendo em vista o problema do viés de seleção discutido anteriormente, os fatos assinalados dão conta da gravidade do problema da violência de gênero no país. Isso aponta para a necessidade de se contar com ações intersetoriais que envolvam não apenas a saúde pública e a polícia mas também o aparelho de assistência social e, sobretudo, o sistema educacional, para que se possa superar essa face cruel de nossa realidade, resquício de uma sociedade arcaica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Sistema de Informação de Agravos e Notificação (Sinan):** normas e manuais técnicos. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0098_M.pdf>.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada.** Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <<http://u.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/16/instrutivo-ficha-sinan-5-1--vers--o-final-15-01-2016.pdf>>.

BROWNMILLER, S. **Against our will:** men, women and rape. New York: Ballantine Books, 1975.

CARVALHO, J. R.; OLIVEIRA, V. H. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDF Mulher).** Relatório executivo I: primeira onda. Fortaleza: UFC, 2016. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Pesquisa-Nordeste_Sumario-Executivo.pdf>.

CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Estupro no Brasil:** uma radiografia segundo os dados da saúde. Brasília: Ipea, 2014. (Nota Técnica, n. 11).

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública.** São Paulo: FBSP, 2015. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/10/9-Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-FSB_2015.pdf>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).** Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/default.shtm>>.

MOTTER, C. P. Estupro nos relacionamentos amorosos: violência doméstica contra a mulher. **Âmbito Jurídico**, v. 14, n. 89, jun. 2011.

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Andrea Bossle de Abreu

Revisão

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Elaine Oliveira Couto

Luciana Nogueira Duarte

Mariana Silva de Lima

Vivian Barros Volotão Santos

Cynthia Neves Guilhon (estagiária)

Madjory de Almeida Pereira (estagiária)

Editoração

Aeromilson Mesquita

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Carlos Henrique Santos Vianna

Glauca Soares Nascimento (estagiária)

Capa

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



ISSN 1415-4765

